



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Gabinete da Presidência

Processo: 22/2011 SPObras
TCM: 01/11/11 STD: 0136

Ofício SSG-GAB nº 8296/2011

Processo TC nº 72.001.367.11-68

Assunto: São Paulo Obras – SP/Obras – Balanço do Exercício de 2010
(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 50 a 92 do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 12 de julho de 2011

Senhor Presidente

*Balanço do Exercício
de 2010*

Dirijo-me a Vossa Excelência para, atendendo ao r. despacho do Excelentíssimo Senhor **Conselheiro Relator Eurípedes Sales**, exarado com fundamento no artigo 39, § 3º, da Lei Municipal nº 9.167/80 e no artigo 2º, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhar para conhecimento, cópia do **Relatório Anual de Fiscalização – Exercício 2010**, elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte, objetivando que essa Empresa se manifeste em face do ali apontado.

Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.

EDSON SIMÕES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Elton Santa Fé Zacarias
Presidente
São Paulo Obras
Rua São Bento, 405 - 10º andar



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ISO 9001

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

SÃO PAULO OBRAS SP-OBRAS

EXERCÍCIO *2010*



IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

INTERESSADO: São Paulo Obras – SP- Obras

ASSUNTO: Relatório Anual de Fiscalização do Exercício de 2010

RESPONSÁVEL: Elton Santa Fé Zacarias

RELATOR: Conselheiro Eurípedes Sales

SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: Luiz Camargo

COORD. CHEFE DE FISC. E CONTROLE VI: Marcos Tadeu B. de Oliveira

SUP. DE EQUIPE DE FISC. E CONTROLE 11: Luiz Amado Garcia Pereira Dias

EQUIPE TÉCNICA

Ana Lucia Guariglia de Camargo

Agente de Fiscalização

Leonardo César de Castro

Agente de Fiscalização



SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

ITEM	CAPÍTULO	FOLHA
1	INTRODUÇÃO	
1.1	Dados Relativos à Constituição da Empresa	55
1.2	Objetivo Social da Empresa	55
1.3	Amparo Legal dos Trabalhos de Auditoria	55
1.4	Siglas Utilizadas	55
		56
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
2.1	Parecer da Auditoria da Secretaria Municipal de Finanças	56
2.2	Publicação das Demonstrações Financeiras	56
2.3	Aprovação das Demonstrações Financeiras	57
		57
3	GESTÃO FINANCEIRA	
3.1	Disponibilidade Financeira	57
3.1.1	Conciliações Bancárias	58
3.2	Fluxo de Caixa	58
3.2.1	Entradas de Recursos	58
3.2.2	Saídas de Recursos	59
3.3	Fluxo de Caixa Frente às Necessidades da EMURB	61
3.4	Valores a Receber no Curto Prazo	61
3.5	Valores a Pagar	62
3.6	Verificação da Regularidade à Cronologia dos Pagamentos	63
3.7	Situação Financeira	66
		66
4	GESTÃO PATRIMONIAL	
4.1	Balanco Patrimonial	66
4.1.1	Ativo Circulante - Disponibilidade	67
4.1.2	Ativo Circulante - Créditos no Curto Prazo	67
4.1.3	Ativo Não Circulante - Investimentos e Imobilizado	68
4.1.4	Passivo Circulante - Valores a Pagar	68
4.1.5	Patrimônio Líquido	69
4.2	Demonstração do Resultado	70
4.3	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	71
4.4	Demonstração do Fluxo de Caixa	71
4.5	Principais Índices Econômico-Financeiros	72
4.6	Receitas e Despesas	73
4.6.1	Receita Operacional	74
4.6.2	Receita Operacional Bruta	74
4.6.3	Receita Operacional Líquida	74
4.6.4	Principais Receitas Operacionais	75
4.6.5	Despesa Operacional	75
4.6.6	Principais Despesas Operacionais	78
4.6.7	Evolução das Receitas e das Despesas Operacionais	78
4.6.8	Controles Contábeis e Extracontábeis	80
		80



SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

ITEM	CAPÍTULO	FOLHA
4.7	Administração do Pessoal	
4.7.1	Estrutura de Pessoal	81
4.7.2	Movimentação de Pessoal	81
4.7.3	Aspectos Formais das Admissões e Demissões	81
4.7.4	Admissões para Cargos de Carreira	82
4.7.5	Admissões para Cargos de Livre Provimento	84
4.7.6	Demissões em Cargos de Carreira	84
4.7.7	Demissões em Cargos de Livre Provimento	84
4.7.8	Composição da Diretoria	84
4.7.9	Empregados da SP - Obras Comissionados de Outros Órgãos	85
4.7.10	Quadro de Cargos de Carreira Atualizado	85
4.7.11	Encaminhamento do Quadro Geral do Pessoal	86
4.7.12	Estagiários	86
		87
5	INFRINGÊNCIAS E IMPROPRIEDADES	
5.1	Infringências	87
5.1.1	Gestão Financeira	87
5.1.2	Gestão Patrimonial	87
5.2	Impropriedades	87
		88
6	RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO	
		88
7	RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS	
		88



SUMÁRIO DOS QUADROS

QUADRO	CAPÍTULO	FOLHA
	GESTÃO FINANCEIRA	
GF - 01	Disponibilidades	
GF - 02	Fluxo de Caixa	58
GF - 03	Obras Contratadas com Recursos Repassados	59
GF - 04	Taxas de Administração e Receitas de Serviços de Equipe Interna	60
GF - 05	Valores a Receber	60
GF - 06	Outros Créditos	62
GF - 07	Despesas Antecipadas	63
GF - 08	Valores a Pagar	63
GF - 09	Despesas de Pessoal Pagas pela SP-Urbanismo	63
GF - 10	Obrigações Trabalhistas	65
GF - 11	Operações Fiscais	65
		66
	GESTÃO PATRIMONIAL	
GP - 01	Balço Patrimonial	
GP - 02	Disponibilidades	67
GP - 03	Valores a Receber	67
GP - 04	Investimentos e Imobilizado	68
GP - 05	Passivo Circulante	68
GP - 06	Patrimônio Líquido	69
GP - 07	Demonstração do Capital Subscrito	70
GP - 08	Demonstração do Resultado	70
GP - 09	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	71
GP - 10	Fluxo de Caixa da SP - Obras - Método Indireto	72
GP - 11	Índices Econômico-Financeiros	72
GP - 12	Receita Operacional Bruta	73
GP - 13	Receita Operacional Líquida	74
GP - 14	Taxa de Administração de Obras	75
GP - 15	Serviços Prestados - Equipe Interna	76
GP - 16	Outras Receitas Operacionais	77
GP - 17	Despesa Operacional	78
GP - 18	Despesa com Pessoal	78
GP - 19	Serviços de Terceiros	79
GP - 20	Funcionários por Forma de Provimento	79
GP - 21	Movimento no Quadro do Pessoal	81
GP - 22	Admissões em Cargos de Livre Provimento	82
GP - 23	Demissões em Cargos de Carreira	84
GP - 24	Demissões em Cargos de Livre Provimento	84
GP - 25	Quadro da Diretoria	84
GP - 26	Empregados Comissionados	85
		85



1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Dados Relativos à Constituição da Empresa

A São Paulo Obras - SP - Obras é uma empresa pública municipal de nacionalidade brasileira, organizada sob a forma de sociedade simples, nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, decorrente da cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, e autorizada a constituir-se nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 15.056, de 08 de dezembro de 2009, conforme segue:

"Art. 1º. Fica cindida a Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, que passa a ser denominada São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, na condição de empresa cindida, e dando origem, como empresa cindida, à São Paulo Obras - SP - Obras, conforme autorizado pela Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009."

Dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, seu quadro societário é composto pela Prefeitura do Município de São Paulo e pela empresa São Paulo Urbanismo, de acordo com o Decreto Municipal nº 51.415, de 16 de abril de 2010.

1.2 - Objetivo Social da Empresa

De acordo com o Contrato Social da SP - Obras, seu objetivo social compreende executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal, compreendendo:

- a) A prestação de serviços e a execução de obras para entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como para as entidades em que o Poder Público Municipal seja detentor da maioria do capital social;
- b) A execução das obras definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas áreas de abrangência das operações urbanas.

1.3 - Amparo Legal dos Trabalhos de Auditoria

Nossos trabalhos foram realizados de acordo com as Normas e os Procedimentos de Auditoria, e abrangeram as fiscalizações aludidas no artigo 70 da Constituição Federal/88.

Os exames procedidos extrapolaram o universo contábil, incluindo a identificação e a avaliação dos controles internos mantidos para a administração do patrimônio e consubstanciaram-se nas análises dos Demonstrativos Contábeis e nas Auditorias Programadas, de acordo com o Plano Anual de Fiscalização - 2010, sendo que os exames foram realizados em períodos amostrais, com os dados atualizados para a data de 31.12.2010.



1.4 – Siglas Utilizadas

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEPAC – Certificado de Potencial Adicional de Construção
CESP – Companhia Energética de São Paulo
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
COHAB/SP – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
COMAP – Conselho Municipal de Administração Pública
CVM – Comissão de Valores Imobiliários
DIE – Diretoria Executiva
DM – Decreto Municipal
EMURB – Empresa Municipal de Urbanização
HIS – Habitação de Interesse Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LM – Lei Municipal
MP – Medida Provisória
NBC – Norma Brasileira de Contabilidade
NPC – Norma e Pronunciamento Contábil
OU – Operação Urbana
OUAB – Operação Urbana Água Branca
OUAE – Operação Urbana Água Espraiada
OUC – Operação Urbana Centro
OUFL – Operação Urbana Faria Lima
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS – Programa de Integração Social
PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SF – Secretaria de Finanças
SIURB – Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Empresa encaminhou as contas relativas ao exercício de 2010, para julgamento, em conformidade ao Regimento Interno deste Tribunal, aprovada pela Resolução nº 03/2002 e atualizações.

2.1 - Parecer da Auditoria da Secretaria Municipal de Finanças

As demonstrações contábeis foram examinadas pela Divisão de Auditoria Contábil da Secretaria Municipal das Finanças, que concluiu seus trabalhos, em 17.03.2011, da seguinte forma:

“Com base nos trabalhos realizados, concluímos que as contas demonstradas no Balancete Contábil refletem, em seus aspectos relevantes, a real situação da empresa, destacando:



- O Balanço Patrimonial, as demais demonstrações contábeis e as Notas Explicativas foram concluídos durante a elaboração deste relatório;
- Na conciliação, a conta 'Fornecedores a Pagar' está subdividida em duas subcontas, divergindo do balancete analítico que apresenta apenas uma subconta;
- Obrigações de R\$ 1.151.518,00, pendentes junto à SP-Urbanismo, referente à participação em seu capital;
- Em seu primeiro período de existência a empresa encerrou o exercício com prejuízo de R\$ 2.009.394,97;
- As Despesas com Pessoal do período corresponderam a 125,42% da Receita Operacional Líquida;
- As Nota Explicativas não traduzem, em determinadas contas, detalhes sobre procedimentos adotados pela empresa no aspecto administrativo, que melhorem a compreensão dos usuários das demonstrações, no tocante à forma como fora constituída (Cisão);
- A terminologia de determinadas contas não expressa o verdadeiro significado das transações, contrariando o item 2.1.2.1 da NBCT 2.1 – Que trata das Formalidades da Escrituração Contábil."

2.2 - Publicação das Demonstrações Financeiras

A Empresa, em cumprimento ao disposto no artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações, publicou suas Demonstrações Financeiras no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 19.04.2011.

2.3 - Aprovação das Demonstrações Financeiras

O Conselho Fiscal, em 22 de março de 2011, após examinar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010, entendeu que essas reproduzem com fidelidade a situação patrimonial e econômica da empresa. O Conselho de Administração, em 14 de abril, da mesma forma, decidiu por unanimidade, aprovar o Relatório Anual da Empresa.

A Assembléia Geral, reunida em 26 de abril de 2011, aprovou as Contas, Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Empresa.

3 – GESTÃO FINANCEIRA

Foi realizada fiscalização relativa à OS nº 2010.02679-1, parte integrante do TC nº 72.002.975.10-18, com o objetivo de analisar a gestão financeira da Empresa a partir da adequação dos registros contábeis, exame das contas a receber e a pagar, análise da regularidade dos pagamentos efetuados, inclusive quanto ao cumprimento da ordem cronológica, objetivando avaliar a capacidade para saldar os compromissos assumidos.



3.1 - Disponibilidade Financeira

Em 31.12.2010, o saldo das disponibilidades apresentado no Balancete Contábil da Empresa era de R\$ 4.723.708,47, conforme apresentado a seguir:

Quadro GF-01 Disponibilidades

Bens Numerário	Conta	Valor (R\$)
Caixa		5.196,53
Bancos Conta Movimento		5.196,53
Banco do Brasil (1897-X-8108-6)		6.545,73
Banco Itaú (7130-08.049-7)		2.868,61
CEF (1004-003-1194-0)		10,08
CEF (1004-003-1269-5)OUAE		1.514,53
Aplicações de Liquidez Imediata		2.152,51
Banco do Brasil (1897-X-8108-6)		4.711.966,21
CEF (1004-034-1194-0)		1.793.283,83
CEF (1004-034-1268-7) OUAB		1.467.900,94
CEF (1004-034-1269-5) OUAE		134,67
CEF (1004-034-1270-9) OUFL		1.170,58
Itaú (713-08.049-7)		895,65
TOTAL		1.448.580,54
		4.723.708,47

Fonte: Balancete Contábil - Exercício de 2010

As disponibilidades no final de 2010 representavam 28,58% do ativo total, que atingiu o montante de R\$ 16.525.481,19.

3.1.1 - Conciliações Bancárias

Não foram encontradas inconsistências a partir do exame efetuado nos extratos bancários e nos registros contábeis, fato que nos permitiu constatar que a Empresa vem realizando regularmente as conciliações de suas contas correntes bancárias, evidenciando que os controles internos contábeis são adequados no que se refere às conciliações.

3.2 - Fluxo de Caixa

Apresentamos neste item o fluxo de caixa relativo à SP - Obras, incluindo os recursos repassados pela São Paulo - Urbanismo, para execução das obras das Operações Urbanas. Destacamos que a análise das Operações Urbanas, bem como do respectivo fluxo de recursos foi objeto da OS nº 2010.02671-1, TC nº 72.002.973.10-92, e será parte do RAF/2010 da SP-Urbanismo.

A SP - Obras apresentou a seguinte composição de entradas e saídas de recursos:



Quadro GF-02 Fluxo de Caixa

Saldo inicial	
Entradas	0,00
Repasses da SP-Urbanismo para Operações Urbanas	26.281.098,31
Recursos para reembolso de obras e serviços	14.646.306,97
Transferência de disponibilidades da Cisão da Emurb	5.000.000,87
Taxas de Administração sobre operações urbanas	2.896.588,64
Receitas de Taxas e Serviços - Obras	2.583.289,16
Receitas financeiras	220.853,09
Outras Entradas Diversas	152.850,28
Receitas Diversas	6.238,04
TOTAL	51.787.225,36
Saídas	
Pagamentos relativos a Operações Urbanas	26.278.945,77
Obras e serviços reembolsáveis	14.615.266,88
Pessoal + Encargos	5.720.969,21
Despesas Tributárias	121.352,60
Devolução de Caução	74.135,00
Investimento em imobilizado	66.065,44
Serviços de Terceiros	63.006,69
Serviços de Terceiros - Obras	54.831,26
Despesas Financeiras	43.950,33
Material de Consumo	21.525,38
Despesas Gerais	3.468,33
TOTAL	47.063.516,89
Saldo em 31.12.10	4.723.708,47

Fonte: Fluxo de Caixa - Exercício de 2010

Considerando os principais valores que constituem as entradas e saídas de recursos, temos:

3.2.1 - Entradas de Recursos

a) Transferência de ativos da cisão da Emurb

De acordo com o "Laudo de avaliação do Acervo líquido formado por Determinados Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis, em 31 de dezembro de 2009", a SP - Obras recebeu como ativos o valor de R\$ 5.000.000,87 no mês de junho de 2010, e em contrapartida, recebeu também, como único passivo, o saldo de provisão de férias e encargos trabalhistas, em 31 de dezembro de 2009, referente a 73 funcionários transferidos da EMURB para a SP - Obras.

Desta maneira, a SP - Obras iniciou suas atividades com um Patrimônio Líquido de R\$ 4.093.710,00.

b) Recursos para reembolso de obras e serviços (Repasses)

A SP - Obras, mesmo não dispondo de recursos, licita e dessa forma se responsabiliza pelo pagamento de obras, recebendo repasses da PMSP para o pagamento de fornecedores.



No exercício de 2010, os repasses totalizaram R\$ 14.646.306,97, como segue:

Quadro GF-03
Obras Contratadas com Recursos Repassados

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Autódromo J.C. Pace	
Construção de Escolas EMEFs	10.590.408,29
Projetos Viários - CT. 96/08	2.438.529,52
Ruas Comerciais (Subprefeitura Sé)	1.038.473,17
Projetos Viários Zona Sul - CT. 43/09	449.982,45
TOTAL	128.913,54
	14.646.306,97

Fonte: Fluxo de Caixa de Obras e Serviços - Exercício de 2010

c) Receita de Taxa de Administração e Equipe Interna

A Receita de Taxa de Administração corresponde ao percentual aplicado sobre o valor das obras e serviços, conforme descrição contida na alínea "b", acima.

Nesse grupo de receitas também se encontram as relativas à "Equipe Interna", que correspondem à remuneração pelos serviços prestados pelas equipes da SP - Obras à PMSP, tais como a realização de licitações e a fiscalização de obras.

As Receitas de Taxa de Administração e Equipe Interna somaram R\$ 2.583.289,16, discriminadas conforme seguem:

Quadro GF-04
Taxas de Administração e Receitas de Serviços de Equipe Interna

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Taxas de Administração	
Autódromo J.C. Pace	1.143.934,62
Construção de Escolas EMEFs	834.524,18
Projetos Viários - CT. 96/08	192.156,12
Ruas Comerciais (Subprefeitura Sé)	81.831,68
Projetos Viários Zona Sul - CT. 43/09	25.264,25
Receitas da Equipe Interna	10.158,39
Projetos viários Pré Qualificação	1.439.354,54
Fábrica dos Sonhos	54.916,74
Palco Teatro Municipal - DPH	740.399,69
Restauração Solar da Marquesa - DPH	146.850,84
Casa 1 e Beco do Pinto - DPH	72.591,14
Biblioteca Mário de Andrade-BMA	124.952,42
Anexo Biblioteca - BMA	256.006,37
TOTAL	43.637,34
	2.583.289,16

Fonte: Fluxo de Caixa de Obras e Serviços e Razão Analítico - Exercício de 2010

d) Demais entradas

As demais entradas (receitas financeiras, depósito de caução e receitas



diversas) totalizaram R\$ 220.898,40.

Quanto às receitas financeiras, houve um resultado de R\$ 214.660,36. Já as receitas diversas, constituídas pelas receitas obtidas com a venda de normas, editais e atestados de desempenho, atingiram o montante de R\$ 6.238,04.

Por último, cabe atentar que as entradas provenientes de depósitos de caução em espécie, no valor de R\$ 74.135,00, não constituem receitas, uma vez que são devolvidas aos depositantes, quando encerrado o procedimento licitatório.

3.2.2 – Saídas de Recursos

a) Pessoal

Os gastos com pessoal e despesas trabalhistas representam a maior despesa do período. O total dessas saídas alcançou o valor de R\$ 5.720.969,21, sendo que R\$ 1.770.269,15 referem-se às despesas com o pagamento de INSS e FGTS.

A análise da despesa com pessoal foi realizada através da OS n° 2010.02593.1, parte integrante do TC n° 72.002.469.10-92.

b) Serviços de Terceiros

Tratam-se de serviços prestados à SP – Obras, como reprografia, vigilância, locação de veículos, entre outros.

No período analisado, houve a saída de R\$ 63.006,69, sendo 54,87% correspondentes a locações de veículos, 33,06% a despesas de informática, e 12,07% a demais despesas.

c) Pagamento de Obras

Por conta do repasse citado no subitem **3.3.1-b**, foi pago pela SP - Obras o valor de R\$ 14.615.266,88.

3.3 - Fluxo de Caixa Frente às Necessidades da Empresa

Excluindo-se a transferência inicial à SP - Obras de R\$ 5.000.000,87 para constituição da empresa, o fluxo posterior de receitas e entradas foi de R\$ 46.787.224,49.

Esse valor, frente à saída, no período, de R\$ 47.063.516,89, mostra uma tendência declinante nas disponibilidades, uma vez que as saídas foram em R\$ 276.292,40 superiores às entradas (excluída a integralização do capital inicial).



Destacamos que passou a figurar, a partir de 1º de outubro de 2010, o compartilhamento das receitas sobre taxas de operações urbanas, ficando a SP - Urbanismo com 50% dessas, e a SP - Obras com os outros 50%, conforme o Decreto Municipal nº 51.838/10. Tal compartilhamento de receitas provocou uma melhoria nos resultados, tendo em vista que até setembro de 2010 havia uma tendência declinante de disponibilidades mais intensa. Deve-se ressaltar que esta melhoria, em parte, é resultado do recebimento de duas entradas atípicas, totalizando R\$ 2.250.000,00, referentes à diferença de taxas recebidas da extinta EMURB, relativas à OU Faria Lima.

Portanto, será preciso acompanhar o comportamento dessa nova fonte de recursos, observando se esta receita será capaz de reverter a atual tendência declinante das disponibilidades, isto é, se a SP - Obras irá auferir receitas em volume capaz de fazer frente aos compromissos assumidos.

3.4 - Valores a Receber no Curto Prazo

A SP - Obras, no final de 2010, possuía um total de R\$ 10.586.588,19 registrados em valores a receber no curto prazo, tendo a seguinte composição:

Quadro GF-05
Valores a Receber

Contas	Valor (R\$)
Clientes a Receber	5.811.243,01
Programas e Projetos de Terceiros	3.223.738,55
Receitas de Serviços a Cobrar	914.678,52
Contas a Receber - OP. Urbana	383.769,34
Outros Créditos	239.416,81
Despesas Antecipadas	8.070,49
Contas a Receber - Outras	5.671,47
TOTAL	10.586.588,19

Fonte: Balancete Analítico de dezembro de 2010

Analizamos, na seqüência, as contas que compunham os valores a receber:

a) Clientes a receber

A Conta "Clientes a Receber" refere-se a serviços e obras da PMSP realizados por empresas contratadas pela SP - Obras. Como a SP - Obras apenas gerencia e fiscaliza as obras, os recursos para o pagamento dessas faturas é requisitado à PMSP através de Nota de Débito, conjuntamente com o valor da receita de serviços correspondente (taxa de administração), requisitada por Nota Fiscal da SP - Obras.

O valor de "Clientes a Receber" totalizou, em 2010, R\$ 5.811.243,01, sendo R\$ 5.435.403,06 relacionados a Valores Reembolsáveis (Notas de Débitos) e R\$ 375.839,95 referentes à Taxa de Administração (Notas Fiscais).



b) Contas a Receber – Operações Urbanas

Essa conta representa os valores a receber da SP - Urbanismo para pagamentos das obras e serviços de operações urbanas em que a SP - Obras as contrata, gerencia e fiscaliza.

A conta apresentava um saldo, no final de 2010, de R\$ 383.769,34 a vencer, referente ao recebimento para cobrir despesas do Contrato nº 004790100, para execução da Intervenção Urbana do Largo da Batata (Operação Urbana Consorciada Faria Lima).

c) Outros créditos

Totalizaram R\$ 239.416,81, com a seguinte composição:

Quadro GF-06 Outros Créditos

Contas	Valor (R\$)
Adiantamentos a Funcionários	155.241,72
Impostos a Recuperar	84.175,09
Total	239.416,81

Fonte: Balancete Analítico do exercício de 2010

d) Despesas Antecipadas

Compreendendo despesas a serem apropriadas em até 12 meses, totalizaram R\$ 8.070,49. Apresentamos na seqüência, sua composição:

Quadro GF-07 Despesas Antecipadas

Contas	Valor (R\$)
Outras despesas a apropriar	6.198,29
Anuidades e assinaturas diversas	1.872,20
Total	8.070,49

Fonte: Balancete Analítico de exercício de 2010

3.5 - Valores a Pagar

A SP - Obras possuía um total de R\$ 14.441.166,16 registrados em valores a pagar no curto prazo, em 31.12.2010, com a seguinte composição:

Quadro GF-08 Valores a Pagar

Contas	Valor (R\$)
Fornecedores a Pagar	5.806.604,43
Fornecedores a Faturar	3.312.362,39
Despesas a Reembolsar	2.157.064,44
Outras Obrigações	1.190.875,59
Provisões	998.790,16
Obrigações Trabalhistas	535.504,46
Obrigações Fiscais	437.763,82
Operações Urbanas	2.200,87
TOTAL	14.441.166,16

Fonte: Balancete Analítico – Exercício de 2010



Analisamos na sequência, as contas que compunham os valores a pagar:

a) Fornecedores a Pagar

O valor de R\$ 5.806.604,43 refere-se à obrigação de pagamento a prestadores de serviços à SP - Obras e aos executores de obras/projetos da PMSP, do qual a SP - Obras faz o gerenciamento e que já foram faturados, sendo, nesse último caso, contrapartida de Fornecedores a Faturar - Reembolsáveis, como será detalhado abaixo na alínea "b" do presente subitem.

b) Fornecedores a Faturar

Essa conta registra a contrapartida dos recursos recebidos pela SP - Obras, por conta de projetos da PMSP, tendo, portanto, uma característica credora.

No momento em que são assumidos compromissos com fornecedores desses projetos, a conta Fornecedores a Faturar é debitada, havendo o correspondente crédito em Fornecedores a Pagar.

Em 31.12.2010, apresentava um saldo de R\$ 3.312.362,39, sendo R\$ 88.623,84 referentes a despesas próprias e R\$ 3.223.738,55 referentes a Despesas Reembolsáveis.

c) Despesas a Reembolsar

O saldo desta conta é constituído por despesas da SP - Obras, que estão sendo pagas pela SP-Urbanismo, relativas a benefícios devidos, majoritariamente, a funcionários, e demais despesas. Tais despesas, que somaram R\$ 2.157.064,44, estão sendo pagas pela SP-Urbanismo, em virtude de um acordo assinado entre as duas empresas, denominado "Protocolo de Gestão Compartilhada de ações da SP-Urbanismo e da SP - Obras, no período de implementação do processo de cisão das empresas."

Conforme a descrição do próprio Protocolo:

*"Este protocolo tem por objeto estabelecer os termos da cooperação mútua entre a SP-Urbanismo e a SP - Obras, visando assegurar o pleno funcionamento das empresas no período de transição, (...), bem como dos demais compromissos e responsabilidades assumidos pela EMURB perante terceiros, compreendendo:
(...)"*

6. Pagamentos: Até que a área financeira da SP - Obras esteja em condições plenas de operação, quaisquer pagamentos de responsabilidade da empresa, desde que objeto de regular processamento, poderão ser honrados pela SP-Urbanismo, por conta e ordem da SP - Obras.



6.1. Todos os pagamentos decorrentes de contratos, folha de pessoal e outras despesas administrativas, realizados pela SP - Obras serão objeto de posterior acerto de contas."

Inicialmente, tal protocolo estabelecia a data de 31.08.2010 para que as empresas operassem de maneira autônoma. Tal prazo foi estendido, por Aditivo, até 31.12.2010. No quadro seguinte, relacionamos a composição dessas despesas.

Quadro GF-09
Despesas de Pessoal Pagas pela SP-Urbanismo

Contas	Valor (R\$)
Adiantamento Salarial	616.344,72
Pagamento de Folha	433.721,75
Vale Refeição/V. Alimentação/ V. Transporte	426.266,94
Férias	97.115,94
Seguro de vida / Previdência Privada	89.310,67
FGTS	39.742,65
Rescisões	38.993,27
Outras despesas de pessoal	25.242,87
Outros	390.325,63
Total	2.157.064,44

Fonte: Razão da Conta 2.1.1.05.01 - Exercício de 2010

d) Outras obrigações

Essa conta apresentou um saldo de R\$ 1.190.875,59, em que 96,70% desse valor se refere à obrigação da SP - Obras em integralizar sua participação acionária na SP-Urbanismo, conforme é determinado pelo Art. 3º do Decreto nº 52.063/10, onde é prevista a participação de 0,49% no capital desta última pela SP - Obras. Tal percentual equivale a R\$ 1.151.518,00, sendo que este valor está especificado na cláusula sexta do Contrato Social da SP-Urbanismo.

e) Provisões

O saldo desta conta é constituído por provisões para passivos contingentes relacionados a obrigações trabalhistas, apresentando um saldo de R\$ 998.790,16, exclusivamente referente à provisão de férias de funcionários.

f) Obrigações Trabalhistas

Essa conta apresentou um saldo a vencer de R\$ 535.504,46, composto pelas seguintes contas:

Quadro GF-10
Obrigações Trabalhistas

Contas	Valor (R\$)
Encargos Sociais a Recolher	501.560,57
Outras Obrigações Trabalhistas	18.363,60
Salários a Pagar	15.580,29
Total	535.504,46

Fonte: Balancete Analítico do exercício de 2010.



g) Obrigações Fiscais

Essa conta apresentou um saldo de R\$ 437.763,82, composto pelas seguintes contas.

Quadro GF-11 Obrigações Fiscais

Contas	Valor (R\$)
COFINS/PIS/PASEP	280.066,04
IRRF de Terceiros	14.043,00
ISS	143.654,78
Total	437.763,82

Fonte: Balancete Analítico do exercício de 2010.

3.6 - Regularidade e Obediência à Cronologia dos Pagamentos

Em função das análises efetuadas e através de testes amostrais, não encontramos irregularidades nos pagamentos efetuados pela SP - Obras, bem como não verificamos ocorrências de quebra na ordem cronológica dos pagamentos.

3.7 - Situação Financeira

Constatamos ao longo dos levantamentos realizados que a situação financeira da SP - Obras apresentou uma tendência de queda, uma vez que finalizou o exercício com fluxo de saídas maiores que o de entradas, além finalizar o exercício com um prejuízo de R\$ 2.009.394,97.

Diante dessa tendência, é possível que a SP - Obras possa vir, futuramente, a necessitar de envio de recursos por parte da PMSP, fato esse que caracterizaria um quadro de dependência, segundo a definição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

4 - GESTÃO PATRIMONIAL

Foi realizada auditoria relativa à OS nº 2009.01105-1, parte integrante do TC nº 72.000.944.10-13, com o objetivo de avaliar as Demonstrações Contábeis e o resultado de suas operações, analisando os principais indicadores da situação econômico-financeira em relação aos últimos exercícios sociais.

Realizamos nossas análises com base no balancete de encerramento das contas do exercício de 2010, nas contas do razão, e no relatório da empresa, contendo as demonstrações financeiras de 2010, as notas explicativas, além do parecer dos auditores independentes.

Consideramos neste trabalho, as alterações introduzidas na Lei 6.404/76 pela Lei 11.638/07 e pela Lei Federal nº 11.941/09.



4.1 - Balanço Patrimonial

Observamos que a SP - Obras submeteu as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como o Relatório dos Auditores da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de São Paulo, à apreciação dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos da Resolução CFC nº 1185/09, o Balanço Patrimonial da SP - Obras, em 31.12.2010, apresentava-se da seguinte forma:

Quadro GP-01 Balanço Patrimonial

ATIVO		Em R\$
		2010
Circulante		
Disponibilidades		15.310.296,66
Clientes		4.723.708,47
Outros Créditos		10.339.100,89
Despesas Antecipadas		239.416,81
Não Circulante		8.070,49
Investimentos		1.215.184,53
Imobilizado		1.151.518,00
Total do Ativo		63.666,53
		16.525.481,19
PASSIVO		2010
Circulante		
Fornecedores		14.441.166,16
Obrigações Fiscais		11.276.031,26
Obrigações Trabalhistas		437.763,82
Outras Obrigações		535.504,46
Provisões		1.190.875,59
Operações Urbanas		998.790,16
Não Circulante		2.200,87
Patrimônio Líquido		
Capital Social		2.084.315,03
Prejuízos Acumulados		4.093.710,00
Total do Passivo		(2.009.394,97)
		16.525.481,19

Fonte: Demonstrações Financeiras, Balancete Sintético e Razões do Exercício de 2010

4.1.1 - Ativo Circulante - Disponibilidade

O saldo das disponibilidades apresentado no Balancete Contábil da Empresa, em 31.12.2010, era de R\$ 4.723.708,47, conforme apresentado a seguir:

Quadro GP-02 Disponibilidades

Conta	Valor (R\$)
Bens Numerário	
Caixa	5.196,53
Bancos Conta Movimento	5.196,53
Banco do Brasil 1897-x-8108-6	6.545,73
CEF 1004-003-1194-0	2.868,61
CEF 1004-003-1269-5 - OUAÉ	1.514,53
Itaú - 7130-08.049-7	2.152,51
Aplicações de Liquidez Imediata	10,08
TOTAL	4.723.708,47

Fonte: Balancete Contábil - Dezembro/10



As disponibilidades, no final de dezembro de 2010, representavam 28,58% do ativo total, que atingiu o montante de R\$ 16.525.481,19.

Constatamos que, do saldo de R\$ 4.723.708,47, R\$ 4.719.355,06 dizem respeito ao disponível da SP – Obras. Os restantes R\$ 4.353,41 encontravam-se vinculados a Operações Urbanas, não podendo ser utilizados para o custeio e investimento da empresa.

Para uma mais adequada avaliação da composição do disponível, a empresa deveria destacar, em nota explicativa, o valor que efetivamente encontrava-se à sua disposição e aqueles vinculados a outros programas. Esse controle torna-se importante, notadamente com a continuidade das atividades inerentes à sua competência e ao crescimento das transações.

4.1.2 - Ativo Circulante - Créditos no Curto Prazo

Em 31.12.2010, havia um total de R\$ 10.586.588,19 registrados em valores a receber no curto prazo. Representavam 64,07% do ativo total, tendo a seguinte composição:

Quadro GP-03 Valores a Receber

Contas	Valor (R\$)
Clientes a Receber (Notas Fiscais e de Débito)	5.811.243,01
Programas e Projetos de Terceiros	3.223.738,55
Receitas de Serviços a Cobrar	914.678,52
Contas a Receber – Op. Urbana	383.769,34
Outros Créditos	239.416,81
Despesas Antecipadas	8.070,49
Contas a Receber	5.671,47
TOTAL	10.586.588,19

Fonte: Balancete Analítico de Dezembro/10

4.1.3 - Ativo Não Circulante – Investimentos e Imobilizado

Com saldo de R\$ 1.215.184,53, representava 7,35% do ativo total. O Ativo Não Circulante compunha-se, em 31.12.2010, dos seguintes itens:

Quadro GP-04 Investimentos e Imobilizado

Contas	Valor (R\$)
Investimentos	
Imobilizado	1.151.518,00
Móveis e Utensílios	63.666,53
Equipamentos de Informática	2.987,00
(-) Depreciação Acumulada	63.741,20
Total	1.215.184,53

Fonte: Balancete Analítico de Dezembro/10.



O valor do investimento de R\$1.151.518,00 refere-se à parcela da empresa no capital da SP – Urbanismo, conforme Decreto Municipal nº 51.415/10, alterado através do Decreto Municipal nº 52.063/10.

A empresa iniciou suas operações com saldo zero na conta de Imobilizado. Os valores contabilizados referem-se a aquisições realizadas ao longo do exercício de 2010.

O cálculo da depreciação foi efetuado pelo método linear, com taxa de 10% a.a. para móveis e utensílios e de 20% a.a. para o equipamento de informática. Tal procedimento infringe o que dispõe o § 3º do art. 183 da Lei Federal nº 11.638/07, que para maior clareza, transcrevermos:

“Art. 183 – No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

(...)

§ 3º - A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor, ou

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.”

4.1.4 - Passivo Circulante – Valores a Pagar

Totalizando R\$ 14.441.166,16, apresentava, em 31.12.2010, a seguinte composição:

Quadro GP-05 Passivo Circulante

Contas	Valor (R\$)
Fornecedores a Pagar	5.806.604,43
Fornecedores a Faturar	3.312.362,39
Despesas a Reembolsar	2.157.064,44
Outras Obrigações	1.190.875,59
Provisões	998.790,16
Obrigações Trabalhistas	535.504,46
Obrigações Fiscais	437.763,82
Operações Urbanas	2.200,87
TOTAL	14.441.166,16

Fonte: Balancete Analítico – dezembro/10

A quantia de R\$ 2.200,87 refere-se às Operações Urbanas, onde a SP - Obras atua como gestora. Em seu plano de contas registra, na subconta denominada “Operações Urbanas”, os custos incorridos, os recursos recebidos e os valores obtidos com a emissão de “Certificados de Potencial Adicional de Construção” –



CEPACs, com base no Decreto Municipal nº 44.844, de 14 de junho de 2004.

No exercício de 2010 a movimentação dessa conta foi de R\$ 52.950.043,32 em recebimentos e de R\$ 52.952.244,19 em custos incorridos.

4.1.5 - Patrimônio Líquido

A composição do Patrimônio Líquido, em 31.12.2010, era a seguinte:

Quadro GP-06 Patrimônio Líquido

Contas	Valor (R\$)
Capital Social Subscrito	4.177.255,00
Capital a Integralizar	(83.545,00)
Prejuízos Acumulados	(2.009.394,97)
TOTAL	2.084.315,03

Fonte: Balancete Analítico de dezembro/10

O capital social da SP – Obras foi definido na cláusula 6ª do Contrato Social, no Anexo II do Decreto Municipal nº 51.415, de 16.04.10, conforme segue:

“Cláusula 6ª. O capital social da SP - Obras é de R\$ 4.177.255,00 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.177.255 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil e duzentas e cinquenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 4.093.710,00 (quatro milhões, noventa e três mil e setecentos e dez reais), equivalente a 98% (noventa e oito por cento) do capital social da empresa, correspondente à totalidade da participação societária da Prefeitura do Município de São Paulo, e R\$ 83.545,00 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), representando 2% das quotas do capital social, de titularidade da empresa São Paulo Urbanismo”.

Quadro GP-07 Demonstração do Capital Subscrito

Sócia	%	Em R\$		
		Valor Subscrito	Valor a Integralizar	Valor Integralizado
PMSB	98	4.093.710,00	-	4.093.710,00
SP-URBANISMO	2	83.545,00	(83.545,00)	-
TOTAL	100	4.177.255,00	(83.545,00)	4.093.710,00

Fonte: Relatório SP - Obras 2010

Verificamos que, diferentemente do que estabelece a Cláusula 6ª do Contrato Social, o capital social não se encontra totalmente integralizado, restando o aporte de R\$ 83.545,00 por parte da SP – Urbanismo, infringindo, dessa forma, o que estabelece o Anexo II do Decreto Municipal nº 51.415/10.

Quanto ao resultado do exercício, verificamos que em seu primeiro período de existência a empresa encerrou o exercício com prejuízo de R\$ 2.009.394,97



(Quadros 07 e 09), devido à insuficiência de receitas arrecadadas (R\$ 6.373.636,72) frente ao total das despesas apuradas (R\$ 8.383.031,69) - subitem 3.4, conforme já apontado na fiscalização levada a efeito no TC nº 72.000.155/11-54, OS nº 2011.03296.1 (Receitas e Despesas).

4.2 - Demonstração do Resultado

Nos termos da Resolução CFC nº 1185/09, a composição das receitas e despesas, em 31.12.2010, era a seguinte:

Quadro GP-08 Demonstração do Resultado

		Em R\$
		2010
RECEITAS BRUTAS		
(-) Deduções de Receitas Brutas		6.821.130,60
RECEITA LIQUIDA		(447.493,88)
		6.373.636,72
Receitas/Despesas		
Gerais e administrativas		
Despesas com Pessoal	(7.993.962,18)	(8.642.084,62)
Serviços de Terceiros	(433.266,54)	
Serviços de Terceiros - Obras	(107.586,50)	
Despesas Gerais	(99.899,45)	
Impostos e Taxas	(4.308,28)	
Ocupação	(3.061,67)	
Receitas Financeiras Líquidas		214.227,88
Outras receitas		44.825,05
Sub-Total		44.825,05
IRRECUZADO DO EXERCÍCIO		8.383.031,69
		(2.009.394,97)

Fonte: Balancete Contábil - Dezembro/10 e Relatório SP - Obras 2010

As contas de receitas e de despesas encontram-se analisadas nos subitens 4.6 e 4.7 deste Relatório.

Constatamos ao longo dos levantamentos realizados que os recursos auferidos não foram suficientes para arcar com os compromissos assumidos, demonstrando a necessidade da SP - Obras vir a buscar novas alternativas de negócios.

Diante dessa tendência, é possível que a SP - Obras possa vir, futuramente, a necessitar de aportes de capital por parte da PMSP, na forma de Adiantamento para Aumento de Capital, fato esse que caracterizaria um quadro de dependência, segundo a definição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já apontado no subitem 3.7 deste Relatório.

4.3 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Representando a evolução verificada no Patrimônio Líquido da SP -Obras ao longo do seu primeiro exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido teve como referencia inicial a data em que foi exarado o Decreto nº 51.415, de 16.04.2010, que autorizou a cisão da então EMURB. Segundo o Relatório das Demonstrações Contábeis da empresa, a Mutação Patrimonial compunha-se, em 31.12.2010, da seguinte forma:



Quadro GP-09 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em 16.04.10	Capital	Prejuízo Acumulado	Valor Integralizado
	4.177.255,00	-	4.177.255,00
	(83.545,00)	-	(83.545,00)
	-	(2.009.394,97)	(2.009.394,97)
Saldo em 31.12.10	4.093.710,00	(2.009.394,97)	2.084.315,03

Fonte: Relatório SP-Obras 2010

A presente demonstração foi elaborada de acordo com a Resolução CFC nº 1185/09.

4.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa

A SP - Obras apresentou a seguinte composição de entradas e saídas de recursos no seu fluxo de caixa:

Quadro GP-10 Fluxo de Caixa da SP- Obras - Método Indireto

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		Em R\$
Prejuízo do Exercício		(2.009.394,97)
Ajustes		
Depreciações		3.061,67
Variações nos Ativos e Passivos		
Contas a Receber		(3.854.577,97)
Outros Créditos		(10.339.100,89)
Despesas Antecipadas		(239.416,81)
Fornecedores		(8.070,49)
Obrigações Fiscais		11.276.031,26
Obrigações Trabalhistas		437.763,82
Outras Obrigações		535.504,46
Provisões		1.190.875,59
Operações Urbanas		998.790,16
		2.200,87
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Investimentos		(1.218.246,20)
Aquisições de Bens do Imobilizado		(1.151.518,00)
		(66.728,20)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aporte de Capital PMSP		4.093.710,00
		4.093.710,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		4.723.708,47
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		0,00
		4.723.708,47

Fonte: Demonstração do Fluxo de Caixa - Relatório SP - Obras



Verificamos que, ao final do seu primeiro período de existência, a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 2.009.394,97 e que aproximadamente 87% do seu disponível tem origem no aporte de capital feito pela Prefeitura do Município de São Paulo, por força do Decreto Municipal nº 51.415/10.

Mencionado fluxo de caixa foi elaborado pelo método indireto, nos termos da Resolução CFC Nº 1296/10, item 18:

"Apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais

18. A entidade deve apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais, usando *alternativamente:*
(...)

(b) o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento". (grifos no original)

4.5 – Principais Índices Econômico-Financeiros

Comentamos, em seguida, os principais índices econômico-financeiros:

Quadro GP-11
Índices Econômico-Financeiros

	FÓRMULA	ÍNDICE
Perfil do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	0,87
Participação de Capital de Terceiros (Grau de endividamento)	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	6,92
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,55
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	0,92
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,06
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$	1,14
Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita Operacional Bruta}}{\text{Ativo}}$	0,41
Rentabilidade dos Serviços	$\frac{\text{Resultado do Exercício}}{\text{Receita Operacional Bruta}}$	-29,46%
Capital Giro Próprio = Patrimônio Líquido – Ativo Não Circulante		932.797,03
Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante – Passivo Circulante		869.130,50

Fonte: Demonstrações Publicadas do Exercício de 2010.

Com relação aos índices acima, podemos afirmar que:

- a) **Estrutura:** o perfil do endividamento da empresa apresentou concentração de suas obrigações no curto prazo (índice de 0,87). Verificamos ainda ser elevado o índice que mede o grau de endividamento 6,92.



- b) **Liquidez:** A empresa apresentou no final de 2010 índices de liquidez próximos ao equilíbrio. Houve uma melhora nesses índices nos dois últimos meses de 2010, ocasionado por uma entrada atípica de receitas referentes à diferença de taxas recebidas da extinta EMURB sobre a Operação Urbana Faria Lima, conforme apontado da fiscalização anexada ao TC 72.002.975.10-18.
- c) **Resultado:** A rentabilidade dos serviços apresentou um índice negativo em 29,46%, em razão do prejuízo constatado nesse exercício, de R\$ 2.009.394,97. Constatamos que a principal causa do resultado negativo foi a despesa com pessoal, uma vez que o valor dessa (R\$ 7.993.962,18) é maior que o total da Receita Bruta (R\$ 6.821.130,60) – **Quadro GP-08.**

4.6 - Receitas e Despesas

Foi realizada auditoria relativa à OS 2011.03296-1, parte integrante do TC nº 72.000.155.11-54, com o objetivo de analisar os principais controles relacionados à obtenção de receitas e à realização das despesas operacionais.

Procuramos, ao longo deste trabalho, identificar as receitas e as despesas consideradas pela SP - Obras, os principais contratos que lhes dão suporte, e, por fim, avaliamos a suficiência de recursos auferidos frente às obrigações assumidas, com ênfase nos controles exercidos sobre os critérios de reconhecimento das receitas e apropriação de despesas.

4.6.1 - Receita Operacional

É constituída pelos ingressos advindos da exploração de atividades que, de forma direta ou acessória, contribuem para realização do objeto social.

4.6.2 - Receita Operacional Bruta

Constituída pela receita operacional antes da dedução de abatimentos e dos impostos incidentes sobre os serviços prestados, a receita operacional bruta considerada pela SP - Obras, em 2010, atingiu o montante de R\$ 7.081.800,45, composto da seguinte forma:

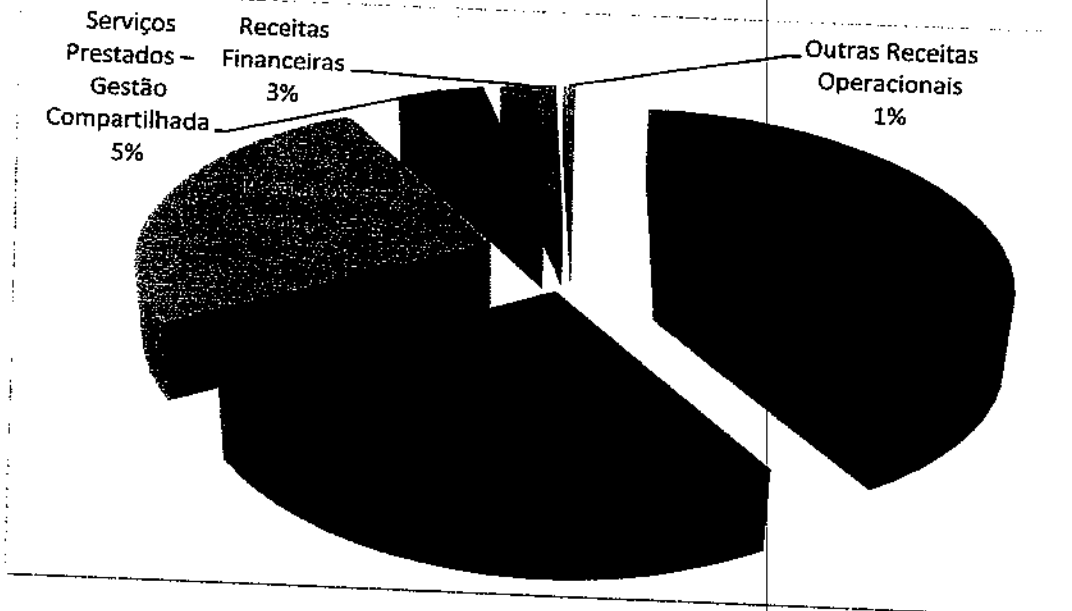
Quadro GP-12
Receita Operacional Bruta

Receitas	Valor (R\$)
Taxas pela Administração de Contratos	
Operações Urbanas	4.666.002,09
Obras	2.902.260,11
Serviços Prestados – Equipe Interna	1.763.741,98
Serviços Prestados – Gestão Compartilhada	1.817.613,86
Receitas Financeiras	337.514,65
Outras Receitas Operacionais	215.074,12
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	45.595,73
	7.081.800,45

Fonte: Balancete Contábil – Exercício de 2010 e Razão Consolidado



Numa composição gráfica, em percentuais, da receita operacional bruta, temos que:



4.6.3 - Receita Operacional Líquida

Extraindo-se da receita operacional bruta os impostos e demais encargos incidentes sobre a receita, temos que:

Quadro GP-13 Receita Operacional Líquida

	Valor (R\$)
Receita Operacional Bruta	7.081.800,45
(-) COFINS	220.614,81
(-) ISS sobre Faturamento	179.067,62
(-) PASEP	47.811,45
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	6.634.306,57

Fonte: Balancete Contábil - Exercício de 2010 e Razão Consolidado

4.6.4 - Principais Receitas Operacionais

Apresentamos neste item as principais receitas operacionais auferidas pela SP - Obras, atentando para os aspectos envolvendo contratante, valor auferido no exercício e saldos contratuais.

a) Taxa de Operações Urbanas

A SP - Obras fiscaliza as obras e serviços relacionados às Operações Urbanas e efetua os pagamentos devidos. Porém, a empresa não dispõe dos recursos para pagamento dos fornecedores dessas obras e serviços. Estes são repassados pela SP-Urbanismo, responsável por administrar e captar os recursos das Operações Urbanas.



No início das atividades, apenas a SP-Urbanismo, que é responsável por gerenciar os recursos das operações, auferia as receitas provenientes das taxas sobre Operações Urbanas. A partir de 1º de outubro de 2010, essas receitas passaram a ser compartilhadas, ficando a SP-Urbanismo com 50% dessas, e a SP - Obras com os outros 50%, conforme o Decreto Municipal nº 51.838/10.

A partir de então, as receitas compartilhadas passaram a ser a principal fonte da SP - Obras representando aproximadamente 41% do total da receita operacional bruta, com um total de R\$ 2.909.260,11.

Contudo, houve o recebimento de duas entradas atípicas, totalizando R\$ 2.250.000,00, referentes à diferença de taxas recebidas da extinta EMURB sobre a OU Faria Lima. Sem essas entradas, a receita de taxas de operações Urbana seria de R\$ 659.260,11.

b) Taxa de Administração de Obras

Apresentando um saldo de R\$ 1.763.741,98, representando aproximadamente 25% da receita auferida pela SP - Obras, compunha-se da seguinte forma:

Quadro GP-14 Taxa de Administração de Obras

Objeto	Valor
Elaboração de projeto executivo e construção das obras relativas a 27 escolas de ensino fundamental -EMEF's - Contrato nº 086/SIURB/08	195.082,35
Contratação da SÃO PAULO -SP Obras para prestação de serviços técnicos profissionais especializados - 39º GP de Formula 1 - Contrato nº 167/SIURB/10	975.743,46
Contratação de 10 projetos viários na cidade de São Paulo, bem como para realização da coordenação técnica e fiscalização dos contratos - Contrato nº 096/SIURB/08	180.149,66
Contratação de empresas especializadas em engenharia, arquitetura, urbanismo e engenharia ambiental para elaboração de estudos funcionais, projetos básicos, projeto executivo e elaboração de estudo de impacto ambiental EIA-RIMA - Contrato nº 043/SIURB/09	42.922,24
Prestação de serviços de realização de licitação, contratação, gerenciamento do contrato e fiscalização das obras das Ruas Comerciais. - Contrato nº 023/SP-SÉ/2008	249.546,69
Outros contratos	120.297,58
TOTAL	1.763.741,98

Fonte: Balancete Contábil - Exercício de 2010 e Razão Consolidado

Em que pese a contratação pelo valor global na maior parte dos contratos (Taxa de Administração e Contratação de Obras), a remuneração da SP-Obras é estabelecida em um percentual do valor do contrato.

Para efeito de resultado, a SP- Obras considera como receita operacional apenas o valor obtido pela aplicação dessa taxa de gerenciamento sobre os desembolsos mensais, ficando os demais valores registrados em contas correntes, como meros repasses da PMSP.



A contratação pelo valor global ensejaria o reconhecimento da receita por esse valor, fato que implicaria na elevação dos impostos incidentes sobre o faturamento da SP- Obras, já que a empresa não possui a imunidade fiscal.

No intuito de evitar esta tributação adicional e ao mesmo tempo eliminar a possibilidade da SP- Obras vir a sofrer ações fiscais, pelo não recolhimento das contribuições ao COFINS e ao PASEP, consideramos a oportunidade de se levar a efeito um estudo no âmbito da PMSP, no sentido de que a SP- Obras seja contratada apenas pela sua administração e gerenciamento dos contratos, passando a PMSP à condição de efetivo contratante das obras públicas.

c) Serviços Prestados – Equipe Interna

As receitas de Equipe Interna, que correspondem à remuneração pelos serviços prestados pelas equipes da SP- Obras à PMSP, tais como a realização de licitações e a fiscalização de obras, apresentaram um saldo de R\$ 1.817.613,86, representando aproximadamente 25% da receita auferida pela SP- Obras, compondo-se da seguinte forma:

Quadro GP-15 Serviços Prestados – Equipe Interna

ORIGEM DA RECEITA	Valor (R\$)
Orientação técnica e a fiscalização da execução das obras referentes ao contrato nº 002/SMC-BMA/2007 firmado com a empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A e Tensor Empreendimentos Ltda - Contrato nº 001/2006/BMA-SMC	259.904,94
Prestação de serviços de apoio operacional consistente na realização de licitação dos serviços e obras do projeto executivo fixado no processo administrativo nº 2006.0.247.918-1 e cronograma físico - financeiro relativos ao plano integrado de atualização tecnológica do Palco do Theatro Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como orientação técnica e fiscalização do contrato decorrente, no âmbito do Programa PROCENTRO - Contrato nº 004/2006/DPH - SMC	200.856,19
Prestação de serviços técnicos e especializados de Apoio Técnico Operacional para preparar o processo e realizar a licitação para os serviços de conservação, restauração e readequação da Casa 1 e Beco do Pinto (1ª Etapa) e o gerenciamento do contrato com o licitante vencedor. O acompanhamento técnico e fiscalização da obra de conservação, restauro e adequação da Casa 1 e Beco do Pinto (2ª Etapa) - Contrato nº 032/2008/SMC-DPH	153.871,49
PROCENTRO - Contratação da EMURB para o gerenciamento dos serviços de restauro e readequação do Solar da Marquesa - Contrato nº 05/2006/DPH-SMC	109.963,88
Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para licitação da obra de reforma do prédio anexo a Biblioteca Mário de Andrade, bem como gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico do contrato decorrente, no âmbito do Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo - Contrato nº 002/2008/SMC-BMA	87.272,63
Prestação de serviços técnicos profissionais, de apoio técnico operacional para licitação, contratação e gerenciamento de obras de implantação da Fabrica dos Sonhos. Contrato nº 133/SIURB/08	751.674,81
Outros contratos	
TOTAL	254.069,92
Fonte: Balancete Contábil – Exercício de 2010 e Razão Consolidado	1.817.613,86

d) Receitas Financeiras

Representando aproximadamente 3% do total da receita operacional, são constituídas pelo resultado de aplicações em fundos de investimento de liquidez imediata. Essas receitas totalizaram R\$ 215.074,12.



e) Outras Receitas Operacionais

Representando aproximadamente 1% do total da receita operacional, são constituídas pelas seguintes receitas:

Quadro GP-16 Outras Receitas Operacionais

	Valor (R\$)
Venda de Normas e Editais	
Atestado de Desempenho	1.320,00
Contraprestação bancária – Folha de Pagamento	4.917,74
Taxas s/ Prestação de Serviço	39.357,69
TOTAL	(770,38)
	44.825,05

Fonte: Balancete Contábil – Exercício de 2010 e Razão Consolidado

4.6.5 - Despesa Operacional

Constituída pelos compromissos assumidos e necessários ao atendimento de suas atividades fim, a despesa operacional atingiu um montante de R\$ 8.643.701,54, tendo a seguinte composição:

Quadro GP-17 Despesa Operacional

Despesas	Valor (R\$)
Despesas com pessoal	7.993.962,18
Serviços de Terceiros e Obras	540.853,04
Despesas Gerais	99.899,45
Impostos e Taxas	4.308,28
Despesas de Depreciação	3.061,67
Despesas Financeiras	846,24
Outras Despesas	770,68
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	8.643.701,54

Fonte: Balancete Contábil – Exercício de 2010 e Razão Consolidado

4.6.6 - Principais Despesas Operacionais

Apresentamos neste item, as principais despesas operacionais incorridas pela SP- Obras. Indicaremos, ainda, os itens que, por maior grau de complexidade ou representatividade, mereceram trabalhos de auditoria, através de ordens de serviços específicas.

a) Pessoal

Representavam 98,43% das Despesas Operacionais, e totalizaram R\$ 7.993.962,18, sendo objeto de análise no **subitem 4.7** deste Relatório. As despesas com pessoal compunham-se da seguinte forma:



Quadro GP-18 Despesa com Pessoal

Despesas	Valor (R\$)	%
Salários	3.436.264,07	42,99%
INSS	1.410.052,16	17,64%
13. Salário	466.514,82	5,84%
FGTS	428.390,85	5,36%
Salários Diretoria	419.366,66	5,25%
Férias	347.830,80	4,35%
Vale Alimentação	187.871,04	2,35%
Assist. Médica - Odontológica	187.352,91	2,34%
Vale Refeição	168.110,93	2,10%
FGTS 40%	108.292,60	1,35%
Adicional 1/3 Férias	103.020,81	1,29%
Grat. Diretoria	98.435,57	1,23%
Aviso Prévio	92.374,31	1,16%
Funcionários Cedidos por Terceiros	88.019,03	1,10%
Abono Pecuniário	57.005,84	0,71%
Estagiários	55.388,28	0,69%
Horas Extras (inclusive DSR)	53.237,03	0,67%
Auxílio Creche	48.540,00	0,61%
Conselheiros	48.449,56	0,61%
Biênio	43.132,49	0,54%
Seguro de Vida em Grupo	42.816,13	0,54%
Vale Transporte	19.811,77	0,25%
Gratificação de Apoio	16.679,69	0,21%
Gratificação de Função	15.620,21	0,20%
Auxílio Educação	14.625,05	0,18%
Auxílio F. Excepcional	10.710,00	0,13%
Auxílio Enfermidade (15 dias)	8.596,44	0,11%
Ajuda de Custo Transporte	5.574,02	0,07%
Auxílio Acid. Trabalho	4.277,89	0,05%
Outros	7.601,22	0,10%
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	7.993.962,18	100%

Fonte: Balancete Contábil - Exercício de 2010 e Razão Consolidado

b) Serviços de Terceiros

Tratam-se de despesas de Contratações da SP- Obras com terceiros, para operacionalização das atividades necessárias à SP- Obras, e totalizaram R\$ 540.853,04, com a composição que segue:

Quadro GP-19 Serviços de Terceiros

	Valor (R\$)
Locação de Veículos	314.625,03
Projetos de Engenharia e Consultoria Técnica	107.586,50
Manutenção Guarda e Limpeza	28.542,89
Manutenção de Hardware/Software	27.738,11
Locação de Equipamentos Técnicos	25.311,84
Reprografia	18.232,05
Moto - Frete	11.465,92
Locação de Diversos	5.867,02
Outros serviços de Terceiros (Reembolsos de reprografia)	1.765,50
TOTAL	(540.853,04)

Fonte: Balancete Contábil - Exercício de 2010 e Razão Consolidado



c) Despesas Gerais

Totalizaram R\$ 99.899,45, sendo constituídas por diversas despesas necessárias à manutenção das atividades da SP- Obras, tais como despesas com telefone, publicidade e propaganda, impressos e materiais de escritório, viagens e estadias, energia elétrica, etc.

d) Impostos e Taxas

Totalizaram R\$ 4.308,28, e referem-se, em sua maior parte, às despesas de COFINS e PIS/PASEP.

e) Despesa de Depreciação

Durante as operações do período, apurou-se despesa de depreciação em um total de R\$ 3.061,67, referente a móveis, utensílios e equipamentos de informática. Tal valor foi apurado através de software próprio.

f) Despesas Financeiras

Totalizaram R\$ 846,24, sendo sua composição referente a multas moratórias em R\$ 249,56, mais R\$ 585,01 de Imposto sobre Aplicação Financeira – IOF e R\$ 11,67 de despesas bancárias.

4.6.7- Evolução das Receitas e das Despesas Operacionais

Em que pese a curta existência da SP- Obras, verificamos ao longo dos meses de 2010 uma tendência declinante nos resultados mensalmente auferidos, sendo que, na confrontação entre receitas e despesas operacionais, ao final do exercício, as despesas superaram as receitas em R\$ 2.009.394,97, ou seja, houve um resultado negativo no exercício de 2010.

Diante dessa tendência, a SP- Obras poderá vir a necessitar de envio de recursos por parte da PMSP, caracterizando um quadro de dependência, segundo a definição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.6.8 - Controles Contábeis e Extracontábeis

Constatamos, através de testes amostrais, que os controles contábeis e extracontábeis exercidos pela SP- Obras são adequados para o registro das receitas e das despesas operacionais. Os testes envolveram a conferência do recebimento de receitas e pagamentos de despesas, via registros contábeis com o correspondente exercício de competência.

Destacamos ainda que a SP- Obras vem executando serviços para a PMSP, e mesmo não dispondo de recursos, licita, e dessa forma se responsabiliza pelo pagamento de obras, recebendo repasses da PMSP para o pagamento de fornecedores.

Sendo a SP- Obras uma empresa regida pelo direito privado, e como tal, não possuindo imunidade tributária, ao não considerar como receitas próprias a



totalidade dos valores advindos dos contratos de prestação de serviços mantidos com a PMSP, poderá vir a sofrer ações fiscais, pelo não recolhimento das contribuições ao COFINS e ao PASEP incidentes sobre a receita bruta, conforme já comentado no **subitem 4.6.4** deste Relatório.

4.7 - Administração do Pessoal

Foi realizada fiscalização relativa à OS nº 2010.02593.1, parte integrante do TC nº 72.002.469.10-92, com o objetivo de verificar a legalidade dos atos de admissão/demissão a qualquer título e analisar a situação dos empregados cedidos a outros órgãos.

4.7.1- Estrutura de Pessoal

A SP- Obras exerce suas atividades com pessoal próprio, conforme estabelece o art. 26 do seu Contrato Social (Anexo II do Decreto Municipal nº 51.415/10), estando seus empregados sujeitos ao regime da legislação trabalhista.

O quadro de pessoal é composto por 325 cargos de carreira, de natureza técnica, que requerem seu preenchimento através da realização de concurso público, além de 39 cargos de livre provimento, que podem ser remanejados internamente por deliberação da Diretoria Executiva, conforme Decreto Municipal nº 51.415/10.

As admissões e demissões promovidas pela empresa são, conforme estabelece o Regimento Interno da empresa, de competência do Presidente, sem prejuízo de idêntica competência dos demais Diretores em suas respectivas áreas de ação, obedecidos os limites e as normas aprovadas pela Diretoria Executiva.

A SP - Obras apresentou, em 31.12.2010, um total de 92 funcionários, assim distribuídos no período em análise, por forma de provimento:

Quadro GP-20 Funcionários por Forma de Provimento

Funcionários	Dez/10
Quadro de Carreira	68
Livre Provimento	24
Total	92

Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

4.7.2 - Movimentação de Pessoal

Tendo sido a SP- Obras autorizada a funcionar a partir de 18.05.2010, de acordo com a Resolução de Diretoria nº RD PRE-007/2010, apuramos as admissões e demissões ocorridas no período de maio a dezembro de 2010, constatando a seguinte movimentação no quadro de pessoal a partir da sua constituição (carreira e livre provimento):



Quadro GP-21 Movimentação no Quadro do Pessoal (carreira e livre provimento)

Mês/2010	Admitidos	Demitidos	Total
Mai	-	-	74
Jun	01	04	71
Jul	-	02	69
Ago	02	01	70
Set	(*)19	-	89
Out	-	01	88
Nov	04	-	92
Dez	01	-	92
Total	27	09	92

Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
(*) Das 19 admissões, 18 são transferências da SP-Urbanismo

4.7.3 - Aspectos Formais das Admissões e Demissões

A SP- Obras, através da sua Superintendência de Gestão - Núcleo de Recursos Humanos, vem verificando e exigindo a seguinte documentação de seus empregados:

ADMISSÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 2 fotos 3 x 4;
- Currículo;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- Documento de Inscrição do PIS / PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Diploma ou Registro Profissional;
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
- Caderneta de Vacinação dos filhos até 5 anos;
- Declaração de Bens;
- Memorando Interno da Admissão;
- Autorização COMAP e Publicação no DOC;
- Declaração de Vínculos Familiares;
- Exame Médico Admissional;
- Conta-Corrente - ITAÚ (aberta pela GRH);
- Crachá SP-Obras;
- Crachá MARTINELLI;
- Email - Ger. Tecnol de Inform/ Ger Serv Administrativos;
- Email - Benefícios;



- Email – Treinamento;
- Aviso para toda Empresa.

Para os casos de contratação de funcionários para cargos de carreira, é exigida ainda a documentação comprobatória dos pré-requisitos.

DEMISSÃO

- Memorando da Diretoria solicitante;
- Carta de Demissão/Pedido;
- Débito e Pendências – GRH Benefícios;
- Débito e Pendências – GSA Patrimônio;
- Débito e Pendências – GSA Biblioteca;
- Débito e Pendências – GSA Serviços Gerais;
- Email – GFC;
- Email – AFE;
- Email – COOPERCREDI;
- Email – GTI;
- Atestado de Exame Médico Demissional;
- Horas Compensadas;
- Abono Aposentadoria;
- Biênio;
- Férias;
- Ficha de Registro (para assinatura);
- Extrato do FGTS;
- Estabilidade;
- Indenização Lei 7238/84 – art. 9º;
- Indenização art. 479 ou art. 480;
- Afastamento;
- Pagamentos Retroativos;
- Controle de Frequência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carta de Homologação Sincohab;
- Comprovante de Depósito da Rescisão;
- Comprovante de Depósito do FGTS na Rescisão;
- Devolução do Crachá Martinelli;
- Devolução do Crachá SP- Obras;
- Dissídio Coletivo;
- Atualização do Quadro de Pessoal;
- Carta para Itaú S/A.

Analisamos os prontuários dos funcionários admitidos e demitidos ao longo do período em análise, e constatamos terem sido exigidos os documentos e seguidas as rotinas referentes à admissão e à demissão, estando estes em consonância com as exigências previstas na legislação trabalhista.



4.7.4 - Admissões para Cargos de Carreira

Verificamos que ao longo do período de maio a dezembro de 2010 não ocorreram contratações para cargos de carreira.

4.7.5 - Admissões para Cargos de Livre Provisamento

Verificamos que ocorreram 09 (nove) admissões para cargos de livre provimento, sendo eles, Superintendente Administrativo, Assessor e Gerente, conforme o quadro a seguir:

Quadro GP-22
Admissões em Cargos de Livre Provisamento

NOME	CARGO	ADMISSÃO
Zania Maria Matias Gouveia	Superintendente Administrativo	23.06.2010
Dirceu Geraldo Milani Junior	Assessor	06.08.2010
Renato Cardoso G.C. de Souza	Gerente de Controle de Contratos	19.08.2010
Vera Maria Stuart Secaf	Assessor	27.09.2010
Jorge Kengo Fukuda	Chefe da Assessoria Jurídica	23.11.2010
Mariluz Cervera Tatay	Assessor	03.11.2010
Roberto de Toledo Aguiar Jr	Gerente Financeiro	08.11.2010
Yaperi Cuyumjian	Assessor	03.11.2010
Andrea Akissue de Barros	Assessor	08.12.2010

Fonte: CAGED- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

Não observamos impropriedades nestas contratações.

4.7.6 - Demissões em Cargos de Carreira

Verificamos que ao longo do período de maio a dezembro de 2010 ocorreu 01 (uma) demissão em cargo de carreira.

Quadro GP-23
Demissões em Cargos de Carreira

NOME	CARGO	DEMISSÃO
Paulo Marinho da Cunha	Assistente Administrativo	07.12.2010

Fonte: CAGED- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e Termo de Rescisão

4.7.7 - Demissões em Cargos de Livre Provisamento

Verificamos que ao longo do período de maio a dezembro de 2010 ocorreram 08 (oito) demissões:

Quadro GP-24
Demissões em Cargos de Livre Provisamento

NOME	CARGO	DEMISSÃO
André Castro de Souza	Superintendente Administrativo	14.06.2010
Hélio Benedito Costa	Assessor	21.06.2010
Roberto Antonio Diniz	Assessor	11.06.2010
Seima Cristina Sete Constantino	Assessor	21.06.2010
Lucia Helena Rossi Opdebeeck	Gerente de Recursos Humanos	16.07.2010
Roberto Lucca Molin	Assessor	01.07.2010
Maria Cristina Miranda	Assessor	25.08.2010
Marcos Lodeiro Martins	Gerente Financeiro	01.10.2010

Fonte: CAGED- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e Termo de Rescisão



Não observamos impropriedades nestas demissões.

4.7.8 - Composição da Diretoria

Não fazendo parte do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, verificamos a seguinte composição da Diretoria em 31.12.2010:

Quadro GP-25 Quadro da Diretoria

NOME	CARGO
Francisco Armando N. Christovam	Diretor de Gestão Corporativa
Pedro Pereira Evangelista	Diretor de Desenvolvimento de Projetos
Severino dos Santos Soares (de carreira)	Diretor de Representação dos Empregados
Elton Santa Fé Zacarias	Presidente

Fonte: SGE/RH – Superintendência da Gestão de Recursos Humanos.

Relativamente ao Diretor de Representação dos Empregados, a forma de sua investidura está prevista no § 1º, da Cláusula 9ª e 10ª, do Contrato Social da SP - Obras, conforme transcrevemos:

“Cláusula 9ª. A Diretoria Executiva compor-se-á de quatro (quatro) membros, compreendendo o Presidente e mais 3 (três) Diretores.

§ 1º. Um dos Diretores será eleito pelos empregados da SP - Obras, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.731, de 6 de junho de 1989, e os demais indicados livremente pela sócia majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo”. (grifo nosso)

“Cláusula 10ª. A SP - Obras terá um Conselho de Administração integrado por 6 (seis) Conselheiros, sendo um deles o Presidente da empresa.

§ 1º. Um dos Conselheiros será eleito pelos empregados da SP - Obras, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.731, de 1989, e os demais indicados livremente pela sócia majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo”. (grifo nosso)

4.7.9 - Empregados da SP - Obras Comissionados de Outros Órgãos

No período em análise, constatamos que 03 (três) funcionários provenientes da COHAB, SIURB e SEHAB, estavam comissionados, prestando serviços na SP - Obras, conforme segue:

Quadro GP-26 Empregados Comissionados

NOME	CONDIÇÃO	ORGAO/ORIGEM
Luiz Carlos Lustre	Com prejuízo dos vencimentos	SIURB
Rosana dos Santos Mariano	Sem prejuízo dos vencimentos	SEHAB
José Eduardo Villela Santos	Sem prejuízo dos vencimentos	COHAB

Fonte: SGE/RH – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e prontuário dos funcionários

Analisando o prontuário do Sr. Luiz Carlos Lustre, localizamos a publicação de sua solicitação através do Ofício s/nº da então Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, no DOC de 30.12.2009, retificado consoante,



publicação no DOC de 08.01.2010, pág. 04, com a autorização, do Sr. Secretário de Relações Governamentais, da prorrogação de seu afastamento da SIURB, até 31.12.2010, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto à citada empresa.

Quanto aos funcionários Rosana dos Santos Mariano e José Eduardo Villela Santos, através de solicitações contidas em Ofícios s/nº da EMURB, o Sr. Secretário de Relações Governamentais autorizou a prorrogação de ambos os afastamentos da SEHAB e COHAB, respectivamente, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, até 31.12.2010, conforme publicação no DOC de 30.12.2009.

4.7.10 - Quadro de Cargos de Carreira Atualizado

No Capítulo V, cláusula 16, itens 5 e 6 do Contrato Social em vigor, constam como competências da Diretoria Executiva:

5. aprovar normas gerais, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o regulamento do pessoal e o organograma administrativo da empresa;
6. estabelecer o quadro do pessoal permanente, fixando sua remuneração."

Constatamos que foi providenciado o Regimento Interno da Diretoria Executiva, assim como o respectivo organograma, contudo o quadro do pessoal permanente, fixando sua remuneração, não foi estabelecido até o término de nossa fiscalização, contrariando o mencionado Contrato Social.

Cabe destacar, entretanto, que na Cláusula Segunda do Acordo Coletivo firmado em 29.07.2010, ficou definido que a SP - Obras providenciará a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a partir de novembro de 2010, conforme transcrevemos:

"2ª - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCS

A empresa tomará providência para que, a partir de novembro de 2010, seja iniciada a discussão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que priorize a redução das diferenças salariais dos funcionários, nos diversos níveis organizacionais da empresa: Operacional, Técnico e Superior".

Verificamos que não foi efetivada a elaboração do referenciado Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

4.7.11 - Encaminhamento do Quadro Geral de Pessoal

De acordo com o § 3º do art. 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, semestralmente, o Quadro Geral de Pessoal, para fins de apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão.



Verificamos que, em 19.07.2010, foi encaminhado ao TCMSP o Quadro de Pessoal atualizado até o mês de junho/10, através do Ofício nº PRE 026/10 de 19.07.2010. O quadro referente ao mês de dezembro/10 foi enviado em 13.01.2011, através da Carta nº GRH/001/2011 de 12.01.2011.

4.7.12 - Estagiários

Além dos 92 (noventa dois) empregados e 04 (quatro) diretores, a SP - Obras mantém, em 31.12.2010, 34 (trinta e quatro) estagiários cumprindo jornadas de 4 (quatro) e de 8 (oito) horas de trabalho diárias, representando, aproximadamente, 36% da força de trabalho da empresa.

Quanto a este aspecto, constatamos que a SP - Obras vem atendendo às modificações promovidas pela edição da Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008.

Do total verificado, a SP - Obras possui 11 (onze) estagiários cursando o ensino médio não-profissionalizante, representando aproximadamente 12% da força de trabalho, estando, portanto, dentro do limite fixado.

Entretanto, em função da limitação em 02 (dois) anos do período de prestação do estágio, definidos no art. 11 da Lei Federal 11.788/08, e na necessidade da empresa em preencher o seu quadro de empregados, consideramos que a SP - Urbanismo deva refletir sobre a oportunidade de realização de concurso público, atendendo assim o que reza o art. 37, inciso II da Constituição Federal, que para maior clareza transcrevemos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, o seguinte:

- a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

5 – INFRINGÊNCIAS E IMPROPRIEDADES

5.1 – Infringências

5.1.1- Gestão Financeira

Não foram observadas infringências nas análises realizadas na Gestão Financeira.

5.1.2 – Gestão Patrimonial

- a) A apuração da depreciação e da amortização dos bens do ativo permanente com índices fixos infringe o que dispõe o § 3º do art. 183 da Lei Federal nº 11.638/07 (subitem 4.1.3);



- b) Diferentemente do que estabelece a Cláusula 6ª do Contrato Social, o capital social não se encontra totalmente integralizado, restando o aporte de R\$ 83.545,00 por parte da SP – Urbanismo, infringindo, dessa forma, o que estabelece o Anexo II do Decreto Municipal nº 51.415/10. **(subitem 4.1.5)**
- c) Não foi estabelecido até o término de nossa fiscalização, o quadro do pessoal permanente fixando sua remuneração, contrariando o Contrato Social em seu Capítulo V Cláusula 16, item 6. **(subitem 4.7.10)**

5.2 - Impropriedades

As impropriedades, relacionadas às falhas formais e/ou de controle, resultaram nas propostas de Recomendações, constantes do item 6.

6 – RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO

Gestão Financeira

- 6.1 – Reverter a tendência declinante da situação financeira, evitando dessa forma que, futuramente, a Empresa venha a necessitar de aportes de recursos por parte da PMSP, fato que caracterizaria um quadro de dependência. **(subitem 3.7)**

Gestão Patrimonial

- 6.2- Destacar em Notas Explicativas os valores vinculados a programas específicos, demonstrando o montante que, efetivamente, se encontra à sua disposição. Esse controle torna-se importante, notadamente com o crescimento das transações e a continuidade das atividades da Empresa. **(subitem 4.1.1)**
- 6.3- Buscar novas alternativas de negócios, tendo em vista que os recursos auferidos, ao longo de 2010, não foram suficientes para arcar com os compromissos assumidos, além de ter a SP - Obras finalizado o exercício com prejuízo e elevado índice de endividamento. **(subitens 4.2, 4.4 e 4.5)**
- 6.4- Elaborar estudos no sentido de passar a considerar como receitas próprias a totalidade dos valores advindos dos contratos de prestação de serviço mantidos com a PMSP, evitando a possibilidade de vir a sofrer ações fiscais, pelo não recolhimento das contribuições ao COFINS e ao PASEP, passando, ainda a considerar como despesa operacional, os desembolsos decorrentes das licitações que procede, enquanto contratante dos respectivos serviços. **(subitens 4.6.4 "b" e 4.6.8)**
- 6.5- Refletir sobre sua atual política de concessão de estágios, e leve em consideração a oportunidade de realizar concursos públicos para contratar funcionários atendendo assim o que reza o art. 37º, inciso II da Constituição Federal. **(subitem 4.7.12)**




7 – RESPONSÁVEIS PELAS AUDITORIAS

Objeto	Processo TC	Agente de Fiscalização	TC
Gestão Financeira	72.000.356.10-25	Leonardo César de Castro	20.162
Demonstrações Contábeis	72.000.944.10-13	Ana Lucia Guariglia de Camargo Leonardo César de Castro	536 20.162
Receitas e Despesas	72.000.779.10-09	Leonardo César de Castro	20.162
Pessoal – Administração de Pessoal	72.002.293.09-44	Ana Lucia Guariglia de Camargo	536

Em 31.05.11

Relatório Anual de Fiscalização consolidado por:


ANA LUCIA G. DE CAMARGO
Agente de Fiscalização


LEONARDO CÉSAR DE CASTRO
Agente de Fiscalização


LUIZ AMADO GARCIA PEREIRA DIAS
Supervisor de Equipe de Fiscalização e Controle 11

90
REC N. 1367/11-68

ANA LUCIA G. DE CAMARGO
Agente de Fiscalização



SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Senhor Subsecretário

Ref.: Relatório Anual de Fiscalização
SP-OBRAS – Exercício 2010.

Trata o presente do Relatório Anual de Fiscalização da São Paulo Obras – SP-OBRAS, do exercício de 2010.

Em Relatório de fls. 50 – 90, os técnicos designados constataram as seguintes infringências e impropriedades:

“5 – INFRINGÊNCIAS E IMPROPRIEDADES

5.1 – Infringências

5.1.1- Gestão Financeira

Não foram observadas infringências nas análises realizadas na Gestão Financeira.

5.1.2 – Gestão Patrimonial

- a) *A apuração da depreciação e da amortização dos bens do ativo permanente com índices fixos infringe o que dispõe o § 3º do art. 183 da Lei Federal nº 11.638/07 (subitem 4.1.3);*
- b) *Diferentemente do que estabelece a Cláusula 6ª do Contrato Social, o capital social não se encontra totalmente integralizado, restando o aporte de R\$ 83.545,00 por parte da SP – Urbanismo, infringindo, dessa forma, o que estabelece o Anexo II do Decreto Municipal nº 51.415/10. (subitem 4.1.5)*
- c) *Não foi estabelecido até o término de nossa fiscalização, o quadro do pessoal permanente fixando sua remuneração, contrariando o Contrato Social em seu Capítulo V Cláusula 16, item 6. (subitem 4.7.10)*

5.2 - Impropriedades

As impropriedades, relacionadas às falhas formais e/ou de controle, resultaram nas propostas de Recomendações, constantes do item 6..” (fls. 87 – 88)

Além dessas infringências e impropriedades apontadas, foram propostas as seguintes recomendações do exercício:

“6 – RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO

Gestão Financeira

- 6.1 – Reverter a tendência declinante da situação financeira, evitando dessa forma que, futuramente, a Empresa venha a necessitar de aportes de recursos por parte da PMSP, fato que caracterizaria um quadro de dependência. **(subitem 3.7)**

Gestão Patrimonial

- 6.2- Destacar em Notas Explicativas os valores vinculados a programas específicos, demonstrando o montante que, efetivamente, se encontra à sua disposição. Esse controle torna-se importante, notadamente com o crescimento das transações e a continuidade das atividades da Empresa. **(subitem 4.1.1)**
- 6.3- Buscar novas alternativas de negócios, tendo em vista que os recursos auferidos, ao longo de 2010, não foram suficientes para arcar com os compromissos assumidos, além de ter a SP - Obras finalizado o exercício com prejuízo e elevado índice de endividamento. **(subitens 4.2, 4.4 e 4.5)**
- 6.4- Elaborar estudos no sentido de passar a considerar como receitas próprias a totalidade dos valores advindos dos contratos de prestação de serviço mantidos com a PMSP, evitando a possibilidade de vir a sofrer ações fiscais, pelo não recolhimento das contribuições ao COFINS e ao PASEP, passando, ainda a considerar como despesa operacional, os desembolsos decorrentes das licitações que procede, enquanto contratante dos respectivos serviços. **(subitens 4.6.4 "b" e 4.6.8)**
- 6.5- Refletir sobre sua atual política de concessão de estágios, e leve em consideração a oportunidade de realizar concursos públicos para contratar funcionários atendendo assim o que reza o art. 37º, inciso II da Constituição Federal. **(subitem 4.7.12)** (fls. 88 – 89)

Com o exposto, que endossamos, submetemos o presente à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

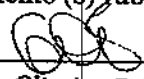
Em 07.06.2011.


MARCOS TADEU BARROS DE OLIVEIRA
Coordenador Chefe - Coordenadoria VI

Acompanha 01 caderno.

MTBO
13671168RA15ST002-10

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) 92 em 20/06/11 Ass. 



Gabriela de Oliveira Fabiano
Auxiliar Técnico de Fiscalização

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Cuida o presente processo do exame das Contas da empresa São Paulo Obras – SPObras relativas ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2010. A Coordenadoria VI desta Subsecretaria elaborou minudente relatório que vai encartado aos autos sob folhas 50 a 90.

Do trabalho realizado destaco que a empresa mantém alguns vícios da antiga Empresa Municipal de Urbanização, da qual é sucessora.

Dentre eles destaco o fato de continuar a licitar obras, o que a responsabiliza pelos pagamentos frente aos prestadores dos serviços.

Já em seu primeiro ano de atividade demonstra uma situação financeira em queda, o que a levará, em futuro próximo, necessitar do aporte de recursos por parte de sua acionista majoritária, caracterizando dependência, nos termos do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao seu Capital Social encontra-se demonstrado no subitem 4.1.5 – folha 70 dos autos, que o mesmo não se encontra devidamente integralizado conforme determina o Decreto Municipal n.º 51.415/2010, sendo verificado que a parte que corresponde à SPUrbanismo encontra-se apenas **subscrita**, e não **integralizada**, conforme determina o citado diploma legal.

A nova empresa formada carrega outro ponto negativo de sua antecessora, qual seja, a de possuir indicadores econômico-financeiros sofríveis, conforme se verifica no quadro de folha 73 do processo.

Por fim, após os destaques apresentados, acompanho o inteiro teor do relatório produzido pela Coordenadoria VI, inclusive quanto às infringências e impropriedades anotadas, bem como quanto às recomendações do exercício propostas.

É o que me compete elevar à consideração de Vossa Excelência que, conhecendo, melhor decidirá.

Em 20.06.2011.

LUIZ CAMARGO

**Subsecretaria de Fiscalização e Controle
Subsecretário**

LC/gof